

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 181/2024, data da assinatura digital

 HERMINEGILDA
LEITE
MACHADO
14/10/2024 16:19

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT Nº 809/2024.

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária a Juíza do Trabalho da 6ª Região **RENATA CONCEIÇÃO NÓBREGA SANTOS**, em razão do seu deslocamento da cidade de Recife/PE à cidade de João Pessoa/PB, por sua participação como ministrante da palestra “Capacitação sobre Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva Antidiscriminatória, Interseccional e Inclusiva,” no dia 27 de novembro de conforme PROAD TRT nº 8915/2024.

II - O seu deslocamento ocorrerá no dia 26 de novembro de 2024.

III - Autorizar o reembolso de transporte, nos termos do § 1º do artigo 22 da Resolução CSJT nº 124/2013 (na sua redação atualizada) e dos Atos TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças, tendo em vista que o percurso ocorrerá em veículo próprio.

IV - A presente despesa será custeada pelo Programa Equidade de Raça, Gênero e Diversidade - PTRES-248331, proveniente da descentralização de recursos, destinados à realização das palestras: “Capacitação sobre Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva Antidiscriminatória, interseccional e Inclusiva.”

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Diretora da EJUD13